



A EDP Labelec, como o centro de excelência técnica do Grupo EDP na prestação de serviços altamente especializados, considera ser a Satisfação dos Clientes o seu principal objetivo.

Procura alcançá-lo sempre na rigorosa observância das boas práticas profissionais e no cumprimento dos requisitos decorrentes da Acreditação dos seus Laboratórios e da Certificação Integrada do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança (SQAS).

O Conselho de Administração da EDP Labelec assume o compromisso de garantir o cumprimento das normas de referência, motivando todos os colaboradores na aplicação das políticas e procedimentos e na familiarização com a documentação aplicável à sua atividade, no sentido de:

- Contribuir para aumentar a competitividade através da prestação de serviços de excelência, da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes e do compromisso com a melhoria contínua;
- Integrar o respeito pelo ambiente e a gestão dos aspetos ambientais, em todas as fases dos processos, incluindo na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactos;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável através da minimização dos riscos e da prevenção de lesões e da afeição da saúde das pessoas, promovendo a formação e informação relativa aos riscos inerentes às atividades de cada colaborador.

Os desempenhos de cada serviço assentam nas seguintes orientações gerais:

- i. Comprometimento e assunção de responsabilidades;
- ii. Definição e controlo de objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- iii. Identificação e avaliação dos aspetos que têm ou podem ter impacto significativo no ambiente, os quais são tidos em conta no estabelecimento de procedimentos de controlo e na revisão de objetivos e metas do SQAS;
- iv. Determinação dos perigos significativos, utilizando um processo de identificação, análise, avaliação e controlo dos riscos laborais, permitindo a planificação de ações para o controlo e redução dos riscos;
- v. Garantia da Qualidade dos serviços prestados aos Clientes, tendo em conta os seus requisitos no estrito respeito por normas, especificações técnicas, legislação e tendo por base procedimentos escritos validados;
- vi. Formação e qualificação adequada do pessoal;
- vii. Rastreabilidade das medições a referências nacionais ou internacionalmente reconhecidas;
- viii. Atuação consistente com o SQAS;
- ix. Medir para melhorar continuamente os resultados, os processos e o SQAS;
- x. Rever periodicamente o SQAS, os seus processos, políticas, objetivos e metas, orientando estratégias organizacionais numa perspetiva da melhoria contínua, garantindo sempre a sua integridade.

A Administração declara ainda o seu compromisso relativamente à garantia da independência, imparcialidade e integridade do pessoal nos juízos técnicos formulados assim como relativamente à garantia da confidencialidade da informação a que este tenha acesso.

Esta política enquadra-se nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP e respeita a Declaração da Política de Ambiente e a Política de Segurança e Saúde no trabalho em vigor no Grupo.

O Conselho de Administração